

REQUERIMENTO Nº DE - CPIONGS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Representante do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o fim de expor sobre o estudo FASFIL – As Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Representante do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o fim de expor sobre o estudo FASFIL – As Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Com a finalidade de verificar informações gerais a respeito das ONGs no Brasil, incluindo seu perfil, quantidade, temas de atuação e outros, faz-se necessária a presença do IBGE, considerando o estudo FASFIL – As Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 19 de junho de 2023.

Senador Beto Faro
(PT - PA)